



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 436/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Recomendação Administrativa nº 004/2018, de 12/04/2018, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga-PR, expedida junto a Notícia de Fato nº MPPR-0013.18.000245-6,

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes na alusiva Recomendação Administrativa, nomeando os Servidores: **VANILTON PIRES, BRUNA MALTA e MÉRCIA NUNES MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1498 pág. 7.....

Data: 04/05/18.....